



Violência Doméstica Contra a Mulher

PREVENÇÃO SUSTENTÁVEL

BOLETIM Nº04

TRABALHO NÃO REMUNERADO E GÊNERO

O estudo “Outras Formas de Trabalho”, divulgado em 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que avaliou, entre outros aspectos, a divisão de responsabilidades nos domicílios brasileiros quanto aos afazeres domésticos e o cuidado de pessoas, aponta que as mulheres continuam trabalhando bem mais do que os homens. Enquanto eles dedicam, em média, 11 horas por semana cuidando da casa, elas empenham 21,4 horas nessa função. O Nordeste apresentou a maior diferença entre as taxas de realização de tarefas domésticas por sexo (21 pontos percentuais a mais para as mulheres).

Ainda segundo a pesquisa, os cuidados pessoais de familiares pesam muito mais sobre as mulheres: 85,6% delas realizam essa tarefa, enquanto a taxa entre os homens é de 67,9%. O auxílio nas atividades escolares dos filhos também apresentou diferença marcante (11,1 pontos percentuais a mais para as mulheres).

De acordo com levantamento do IBOPE para a empresa Bayer, realizado com

1.000 pessoas, estão sob responsabilidade exclusiva das mães brasileiras: alimentar e preparar refeições (84%), colocar para dormir (83%), dar banho (82%), atender aos choros e acordar durante a madrugada (82%), escovar os dentes (75%), agendar e acompanhar consultas médicas (88%). Entre as atividades predominantemente realizadas pelos pais estão: brincar (76%) e ir a parques (55%).

Percebe-se, nessas estatísticas, a distribuição desigual das tarefas e cuidados domésticos como mais um resultado das desigualdades de gênero historicamente construídas entre homens e mulheres, no Brasil. Normalmente não remuneradas, essas atividades costumam passar despercebidas por quem não as executa, acarretando sobrecarga e estresse diário para as mulheres. Tal situação adquiriu ainda mais relevância no momento atual de pandemia, em que as pessoas estão mais restritas ao ambiente doméstico.

Essa é uma das conclusões de um estudo produzido pelo Instituto Tricontinental de Pesquisa Social, em novembro de 2020 e relançado no mês de março de 2021. O relançamento foi acompanhado



Violência Doméstica Contra a Mulher

PREVENÇÃO SUSTENTÁVEL

BOLETIM Nº04

da campanha "Não é amor, é trabalho invisível". Nos casos das mulheres que também trabalham fora de casa, a desigualdade persiste: elas cumprem, em média, mais de 8 horas a mais em obrigações domésticas em relação aos homens que também trabalham fora.

Bruna Pereira, professora do departamento de Sociologia da UnB (Universidade de Brasília) e pesquisadora que elaborou o marco teórico conceitual sobre a economia dos cuidados para o Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), em 2016, pontua que mulheres negras e de baixa renda costumam acumular ainda mais essas tarefas.

Nesse contexto, o trabalho doméstico quase que exclusivamente feminino é naturalizado e representa um grande obstáculo para a igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Considerando que a maioria dos casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres são praticados por atuais companheiros ou homens das suas relações íntimas de afeto, faz-se necessária a implementação de políticas públicas que os conscientizem a redistribuir os cuidados com a casa e a

família, visando a construção de relacionamentos mais igualitários e livres de violência.

“Podemos mudar as mulheres o quanto quisermos, se os homens não mudarem, nada muda, pois compartilhamos o mundo.” Chimamanda Ngozi Adichie.

ONDE BUSCAR AJUDA EM CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência

Casa da Mulher Brasileira

Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 572 - Bairro Jaracaty.

CEP: 65076-820, São Luís-MA

Telefone: (98) 3198-0100 / 3198-0101 / 98425-8469 / 98409-8557 (Recepção)

DELEGACIA ESPECIAL DA MULHER (DEM) – SÃO LUÍS – 24 h

(Atendimento na Casa da Mulher Brasileira)

Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 572, Bairro Jaracaty.

CEP: 65076-820, São Luís-MA.

Telefone: (98) 3214-8649 / 3214-8651 / 3214-8647 / 99187-6622



Violência Doméstica Contra a Mulher

PREVENÇÃO SUSTENTÁVEL

ONDE BUSCAR AJUDA EM CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

DELEGACIA ONLINE do Estado do Maranhão

Atendimento pelo site:
<https://delegaciaonline.ssp.ma.gov.br>

Defensoria Pública – Núcleo de Defesa da Mulher

(Atendimento na Casa da Mulher Brasileira)

Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 572 - Bairro Jaracaty

CEP: 65076-820, São Luís-MA.

Telefone: (98) 99242-0137

1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Luís (Ações Penais)

Fórum Desembargador Sarney Costa, Avenida Prof. Carlos Cunha, 5º andar, Ala 04, Calhau. CEP: 65076-820, São Luís-MA. Telefone: (98) 3194-5400 (Fórum) / 3194-5695

2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Luís (Medidas Protetivas de Urgência)

Atendimento na Casa da Mulher Brasileira. Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 572 - Bairro Jaracaty

CEP: 65076-820, São Luís-MA.

Telefone: (98) 3231-0420 / 3198-0165 / 0164/ 99112-3366

PATRULHA MARIA DA PENHA – PMMA

Comando de Segurança Comunitária – CSC

Av. Cons. Hilton Rodrigues, s/n, Olho d'Água, São Luís-MA

Fones: 2106-8480/ 99219-3671

21ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Mulher de São Luís (Ações Penais)

Prédio sede das Promotorias (ao lado do Fórum)

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau

CEP: 65076-906, São Luís-MA

Telefone: (98) 3219-1849

22ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Mulher de São Luís (Medidas Protetivas de Urgência)

(Atendimento na Casa da Mulher Brasileira)

Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 572 - Bairro Jaracaty

CEP: 65076-820, São Luís-MA

Telefone: (98) 3232-4604 / 99100-7491

Realização:

